



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.317 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 282.877,65 – (Duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 282.877,65 – (Duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.633/21, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2022.


SIMONE CRISTINA CAPOZI MACHADO DUTRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO


PUBLICADO
Ed. 1369
EM 19/9/22

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Carneiro da Rocha
Diretora de Gabinete
Matrícula 41/6925

ANEXO**Decreto Número: 4.317, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0800.1012200641.039	188	44.90.52.00	70			175.588,65	
0800.1030201242.195	191	44.90.52.00	69				107.289,00
TOTAIS				0,00	0,00	175.588,65	107.289,00